



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2019 (segunda-feira), pelas 20h30m, no Theatro Club, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### Ponto Um (15')

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### Ponto Dois (15')

- a) Proposta da Câmara Municipal para aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Trânsito da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- b) Proposta da Câmara Municipal para isenção total de taxa inerente a pedidos de emissão de certidões toponímicas, ao abrigo do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, nos termos da mesma.

### Ponto Três (15')

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do projeto de Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da aquisição de duas casas antigas dos magistrados, no valor de até duzentos e cinquenta mil euros, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, na sequência de deliberações anteriores, nos termos alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Cinco (15`):

Proposta da câmara municipal para a 2ª revisão orçamental do ano de 2019, conforme determina a alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Seis (15`):

Informação semestral do ROC sobre a situação económico-financeira do 1.º semestre de 2019, do município.

### Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para constituição de júri para recrutamento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, Rita Gabriela Gomes, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 10 de setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(João Manuel Correia Rodrigues Duque, *df.*)